



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 2001-1/2018-PMPM

Ata da Comissão Permanente de Licitação para abertura do Processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2001-1/2018-PMPM**, cujo objeto de licitação é à **contratação de empresa para reforma e adequação da antiga casa do produtor rural, onde terá o funcionamento do projeto Espaço Cidadania 22 de Agosto, para atender as necessidades do Município de Porto de Moz.**

Aos Treze (13) dias do mês de Março (03) ano de dois mil e dezoito (2018) às nove (09:00) horas, na Sala da CPL/PMPM, situada na Rua Professora Simpliciana Farias, s/nº Ap. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Porto de Moz/PA, instituída pela Portaria Nº 001/2018-GAB/PMPM, de 04 de Janeiro de 2018, sob a presidência do Srº. JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO, reuniu-se a comissão afim de proceder a análise e julgamento da documentação e proposta de preços referente à Tomada de Preços Nº 2001-1/2018-CPL/PMPM, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para **contratação de empresa para reforma e adequação da antiga casa do produtor rural, onde terá o funcionamento do projeto Espaço Cidadania 22 de Agosto, para atender as necessidades do Município de Porto de Moz Pará**, conforme projetos, orçamentos e especificações anexos ao Edital, executados sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, obedecendo-se critérios previamente estabelecidos e divulgados, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Retiraram o Edital de T.P 2001-1/2018-CPL/PMPM a empresa: **C S VAREJÃO EIRELI - ME**, CNPJ 14.377.695/0001-30, conforme comprovantes anexos ao Processo Administrativo Nº. 010/2018. Declarando aberto o certame, o Presidente solicitou dos licitantes presentes a entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços e após o recebimento dos mesmos deu por encerrado o prazo para entrega. Compareceu e entregou os envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços, a empresa: **C S VAREJÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.377.695/0001-30, Inscrição Estadual 15.349.862-5, sediada na Rua da República nº 1019 Bairro: Maturu, Cidade: Porto de Moz Pará – CEP: 68.330-000, neste ato representado pelo senhor Charles de Sousa Varejão, portador do RG 2800515 SSP/PA e CPF 584.536.952-53. Em seguida a Comissão passou à abertura do envelope contendo as documentações de habilitação, que foram examinadas e rubricadas pelos membros da CPL e o licitante presente, que após análise da documentação foi constatado que a empresa não apresentou a Certidão (s) Negativa de débito (quitação de tributos federais - Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) junto à União com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, exigida no Edital, dessa forma, baseando-se na lei complementar 155/2016, que assegura ao licitante o prazo de cinco (05) dias uteis, a partir desta data, para apresentar a referida certidão neste Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, podendo o prazo ser prorrogado por mais cinco (05) dias uteis a critério administração municipal, foi perguntado ao concorrente se havia alguma manifestação a ser colocada à CPL referente à habilitação, onde nada foi declarado, sendo assim, prosseguiu-se o certame licitatório. Ato contínuo CPL/PMPM após a análise dos autos prosseguiu o processo licitatório em questão a empresa **C S VAREJÃO EIRELI - ME**, Não houve qualquer manifestação contrária ou impugnações, passou-se à abertura dos envelopes Nº 02 contendo a PROPOSTA DE PREÇOS a qual a comissão de licitação CPL, fez sua

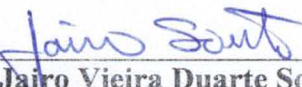


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
União Força e Trabalho
Comissão Permanente de Licitações

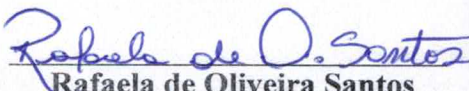


análise chegando ao seguinte resultado à empresa, **C S VAREJÃO EIRELI - ME**, apresentou sua proposta no valor de R\$ 372.730,07 (Trezentos e setenta e dois Mil setecentos e trinta Reais e sete centavos); Considerando que a proposta está em conformidade com os termos editálicos e após as análises declarado, e considerando que o representante da empresa renunciou ao prazo recursal de que trata o artigo 109 da Lei 8.666/93. Por fim o Presidente informou que de preços, com fundamento no item 10 do Edital, a


Comissão decidiu declarar **VENCEDORA**: a empresa, **C S VAREJÃO EIRELI - ME** com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ** proposta no valor de **R\$ 372.730,07 (Trezentos e setenta e dois Mil setecentos e trinta Reais e sete centavos)**, Após a classificação da empresa e julgamento da proposta foi perguntado aos presentes se havia alguma consideração a ser colocada à CPL sobre o desfecho do procedimento, onde nada foi o resultado desta licitação será publicado conforme a Lei 8.666/93 e alterações, após o que o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município de Porto de Moz/PA, para seu parecer final, que o encaminhará posteriormente à autoridade superior, para fins de homologação e Adjudicação, revogação ou anulação da licitação, Sem mais para tratar digno de registro eu Jairo Vieira Duarte Souto, lavrei a presente ata, encerrando-a as 11:00 horas, a qual assino e será assinada pelos membros da CPL e pelo representante presente.



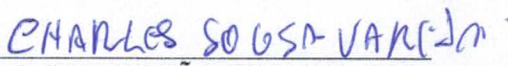
Jairo Vieira Duarte Souto
Presidente da CPL



Rafaela de Oliveira Santos
Membro da CPL



Enilde Maia Moreira
Membro da CPL



C S VAREJÃO EIRELI - ME
Charles de Sousa Varejão